

Lei numero 993

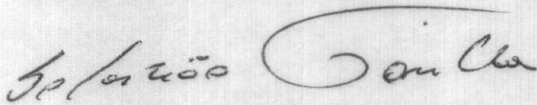
Autoriza a construção de um marco comemorativo em homenagem à Colonia Italiana - de Ouro Fino e dá outras providências.

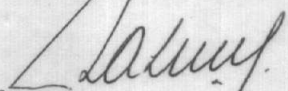
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a construir, numa das praças da cidade, um marco comemorativo em homenagem à Colonia Italiana de Ouro Fino, sem onus para os cofres da Municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 19 de fevereiro de 1976


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lemos Junior
Diretor de Administração